



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXXIII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº 3666



## **MESA DIRETORA**

**Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)**

**1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)**

**2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)**

**1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)**

**2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)**

**3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)**

**4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)**

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Moisés Marinho - PSB  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**  
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moisés Marinho – PSD – **Pres.**  
Dep. Gutierrez Torquato – PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 13 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSDB  
Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moisés Marinho – PSB – **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis - PV

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT - **Pres.**  
Dep. Eduardo Fortes - PSD - **Vice-Pres.**  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – União Brasil

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Moisés Marinho - PSB  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo Fortes – PSD  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Leo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Vanda Monteiro – UB - **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Nilton Franco – Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis - PV

### Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis – PV – **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Leo Barbosa – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Moisés Marinho - PSB  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

**Diretoria de Documentação e Informação**

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 498/2023

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural e Assistência Social do Tocantins - ACATO, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural e Assistência Social do Tocantins - ACATO, entidade de direito privado, para fins não econômico, de duração indeterminado, com sede no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural e Assistência Social do Tocantins - ACATO.

Essa instituição tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, indistintamente de sexo, raça, posição social, partido político e religião, com intuito de promover trabalhos nas áreas da cultura, da saúde, nutrição, educação, implantação de cursos de profissionalizantes e de qualificação de mão de obra, em órgãos do Sistema S, com vistas à inserção do jovem no mercado de trabalho.

Tem ainda, o objetivo de elaborar projetos no âmbito da habitação desenvolvendo e executando projetos habitacionais de interesse social, especialmente para a população de baixa renda; empreendedorismo social, meio ambiente, agricultura e pecuária, turismo, esporte e lazer, políticas de apoio e defesa dos direitos da mulher, defesa dos direitos da criança e do adolescente, apoio e atendimento ao idoso, política de apoio a pessoa com deficiência, política de prevenção e combate as drogas.

É notório que desde sua criação a Associação vem cumprindo seu papel social, sendo assim, a referida associação merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo os interesses coletivos, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2023.

**EDUARDO MANTOAN**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 499/2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cerrado - ICER, localizado no município de Araguaína-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cerrado - ICER, CNPJ Nº 47.726.346/0001-35, Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, localizada no município de Araguaína - TO.

**Art. 2º** À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificativa

Após uma visita à sede do Instituto Cerrado (ICER), e conhecer o trabalho voluntário ali realizado com os animais silvestres recuperados após sofrerem algum trauma, iniciou-se a busca por ajuda a esse Instituto, que faz um trabalho singular na região.

Em que pese o sonho de continuar cuidando desses animais e a sapiência da necessidade da existência desse projeto, a sua continuação com recursos próprios está ameaçada, pois se tornou inviável, motivo pelo qual, é necessário que haja a declaração de utilidade pública, para que seja o Instituto habilitado a receber verbas do estado.

O Instituto Cerrado é o único no município de Araguaína e na região que recebe animais silvestres após sofrerem algum trauma, atualmente conta com cerca de 110 animais que são cuidados pelo Instituto.

Salienta-se ainda que os animais recebidos no Instituto são enviados pelo Naturatins, que têm inclusive muito interesse na manutenção do Instituto, e ajudam como podem, uma vez que também necessitam da existência do ICER para que possam ter um local para destinar os animais que são resgatados.

Acontece que apenas com verbas próprias da diretoria não está sendo possível a manutenção do referido instituto, motivo pelo qual, precisa ser dada a Declaração de Utilidade Pública para que o mesmo consiga receber ajuda do poder público na sua manutenção.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 18 de outubro de 2023.

**MARCUS MARCELO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 506/2023

Dispõe sobre a inclusão de conteúdos que trate dos direitos das crianças e adolescentes na grade curricular nas escolas da rede Estadual de ensino, com base na Lei nº 8.069/90 - ECA, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica incluído, na grade curricular das escolas públicas estaduais, conteúdo que trate dos direitos da criança e do adolescente nas disciplinas.

§1º O conteúdo a ser ministrado nas disciplinas referidas no caput deste artigo deverá ter como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

§2º O Poder Público Estadual, deverá observar a produção e distribuição de material didático adequado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificativa

O presente projeto de Lei visa institucionalizar na rede de ensino estadual o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (§ 5º do art. 32), com redação dada pela Lei nº 11.525 de 2007, que obriga a inclusão, no currículo do ensino fundamental, de conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA é um instrumento de garantia de direitos que, portanto, gera deveres e responsabilidades, tanto para crianças e adolescentes, observada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, como para a sociedade, famílias e Estado responsáveis pela garantia dos direitos. Isto promove uma mudança de atitude a partir do desenvolvimento do pensamento crítico. Neste sentido, a própria educação objetiva a capacitação de qualquer ser humano para o desenvolvimento da plenitude de si mesmo, ou seja, para tornar-se sujeito autônomo, político e produtivo. Para isso, a escolarização é obrigatória e deve ser capaz de formar para a cidadania.

Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade”.

Para que essa asserção seja levada a efeito, a criança e o adolescente devem ter acesso a todas as informações possíveis acerca de seus direitos, e a escola é um dos principais locais para que isso ocorra. É fundamental que a educação para o exercício de direitos comece cedo, o que certamente contribui para a consolidação da cidadania dessas crianças e adolescentes, que poderão compreender, apreender e disseminar os direitos de crianças e adolescentes, exigindo-os a quem compete a sua efetivação.

No que diz respeito ao projeto político-pedagógico das escolas, garantir a transversalidade do tema no currículo e projetos garantirá que se promova o debate crítico nas diversas disciplinas, como português, ciências, história, inserindo o universo do direito no dia-a-dia das crianças, adolescentes, professores e familiares.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

**VANDA MONTEIRO**

Deputada Estadual

## Atos Administrativos

### Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Processo nº 0240/2023.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, de forma subsidiária Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Federal Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento periféricos de informática e Unidades

de Respostas Audível (URA) a fim atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 10 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Edital disponível gratuitamente na página oficial da ALETO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br) ícone “licitações” ou, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da ALETO através do e-mail: [cpl@al.to.leg.br](mailto:cpl@al.to.leg.br).

Palmas, 27 de outubro de 2023.

**JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**

Pregoeiro

## Outras Publicações

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Presidente do Conselho Deliberativo da 18.ª Diretoria da ASLETO - Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias (art.30, inciso I), CONVOCA todos os Associados, usuários do Plano de Saúde UNIMED para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no AUDITÓRIO, localizado no subsolo, dia 31 de outubro deste ano, às 15:00h, em 1.ª convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios em pleno gozo de seus direitos e às 15:30 h, em 2.ª convocação, com qualquer número de sócios, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Para tratarmos de assunto referente ao Plano de Saúde, (UNIMED).

Palmas-TO, 27 de outubro de 2023.

**RAPHAEL GOMES LOBÃO DA SILVA**

Presidente do Conselho Deliberativo

### DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)**

**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)**

**CLAUDIA LELIS (PV)**

**CLEITON CARDOSO (Republicanos)**

**EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)**

**EDUARDO FORTES (PSD)**

**EDUARDO MANTOAN (PSDB)**

**FABION GOMES (PL)**

**GUTIERRES TORQUATO (PDT)**

**IVORY DE LIRA (PCdoB)**

**JAIR FARIAS (UB)**

**JORGE FREDERICO (Republicanos)**

**LÉO BARBOSA (Republicanos)**

**LUCIANO OLIVEIRA (PSD)**

**MARCUS MARCELO (PL)**

**MOISEMAR MARINHO (PSB) - Licenciado**

**NILTON FRANCO (Republicanos)**

**OLYNTHO NETO (Republicanos)**

**Professora JANAD VALCARI (PL)**

**Professor JÚNIOR GEO (PSC)**

**Sargento JÚNIOR BRASÃO (PSB) - Suplente**

**VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)**

**VANDA MONTEIRO (UB)**

**VILMAR DE OLIVEIRA (SD)**

**WISTON GOMES (PSD)**